



OF-SGP23 n. 1301/2022

Senhor Comandante,

Cumprando-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento RDS nº 1070/2022, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações.

Na oportunidade, renovo protestos de distinta consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Inspetor Superintendente Agapito Marques,
Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana.

JCSS/wda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Moradores do Jardim Edda, Grajaú, nos contataram para solicitar a intervenção do poder público em relação a uma festa que ocorre com certa incidência no bairro, na Rua Coentral.

A festa se trata de um “baile” onde músicas de baixo-calão e extremamente altas são reproduzidas, acarretando um aglomerado de jovens embriagados e muitas vezes drogados. A situação não combina com um bairro residencial.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e providências acerca do assunto supracitado.

Para tanto, solicito aos Ilmos(as). Subprefeito da Capela do Socorro, Secretário da Segurança Urbana, ao Sr. Secretário das Subprefeituras e a Guarda Civil Metropolitana, de que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. A Subprefeitura da Capela do Socorro tem conhecimento acerca da realização constante dessa festa e local?
2. Por acontecer periodicamente, a Guarda Civil Metropolitana tem conhecimento acerca da festa? Se sim, realiza rondas durante o período para garantir que a Lei do Psu esteja sendo devidamente cumprida?
3. O “baile” é realizado em espaço público?
4. Caso o espaço de realização do evento seja privado, com qual frequência os estabelecimentos passam por vistoria e fiscalização?
5. Há ronda da Guarda Civil Metropolitana realizada com frequência em diversos turnos na região? Se sim, enviar relatórios de amostragem dos últimos dias.
6. Por qual motivo não houveram medidas que garantissem o sossego dos moradores no dia em que a festa foi e é frequentemente realizada?
7. Requeiro vistoria e envio de relatório/autuação em pelo menos 5 oportunidades em dias e horários diferentes, principalmente de noite nos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

finais de semana, para se aferir o cumprimento da Lei PSIU, bem como, o cumprimento da legislação local com relação a alvarás, licenças, e adequação em relação a emissão de sons e gases.

8. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

08/07 21:00

BALADA
PRIME
EDDA

Geral Vip a Noite Toda

- ✗ Proibido a entrada de bebidas
- ✓ Camarotes Vip
- ✓ Entrada de Narguilé Liberada

Garanta seu combo no local

APOIO

BAILE
DÁ
(1)

Rua Coentral - Fluxo do Edda

269

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES



Curtido por **privado_da_bina** e outras pessoas

baile_da_1 BAILE_DA_1 🏆🇧🇷 DE QUEBRADA EM
QUEBRADA 🎉🇧🇷🔥✅

SEXTA FEIRA AGORA DIA 08/07 

A PARTIR DAS 21:00

VAMOS ESTAR FAZENDO ACONTECER ESSA FESTA

LINDA DENTRO DA @prime.edda 🔥🥳🇧🇷

DA LOUNGE MAIS FALADA DO GRAJAÚ JARDIM EDDA



TODOS VIP A NOITE TODA

TRAGA SEU NARGUILÉ 

PROIBIDO CONSUMOS DE BEBIDAS & ESSÊNCIA DE FORA ✖

CAMAROTES VIP PRA TODOS QUE GARANTIR SEUS COMBO NO LOCAL E QUALQUER OUTRO TIPO DE BEBIDAS 

CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS 🥳🔥🇧🇷🏆

 BROTA GERAL

VAI TA GOSTOSINHO 🔥🔥🔥

•

•

•

#reelsinstagram #explorar #explore #reesl #reeslvideo

Há 10 horas • Ver tradução



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

autuado por Diego D. Marinho em 28/08/2022 às 18:22.



PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6510.2022/0017142-7

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 068475567

Assunto: OF-SGP n. 1301/2022

Evento: Intervenção do poder público em relação a uma festa que ocorre com certa incidência no bairro Grajaú, na Rua Coentral.

Superintendência de Operações

Senhor Comandante Superintendente,

Incumbiu-me o Senhor Comandante Geral de encaminhar o processo para conhecimento e providências no âmbito da competência dessa Superintendência, visando avaliar as medidas que podem ser adotadas dentro das atribuições da Guarda Civil Metropolitana, acerca do pedido na inicial, conforme link 068473416

Solicito retorno até 20/08/2022

Respeitosamente



Ricardo Hugo Becker
GCM - Inspetor de Divisão
Em 05/08/2022, às 17:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068475567** e o código CRC **979FEB4E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Setor de Planejamento

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jardim Cliper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0017142-7

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5/PLANEJAMENTO Nº 068549438

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

IR CAPELA DO SOCORRO

ASSUNTO: OF-SGP n. 1301/2022

Senhor Comandante Regional,

Com a anuência do senhor Comandante Operacional Sul em exercício, IS Wilson Dantas de Almeida, encaminhamos ofício no link: 068473416, solicitando resposta aos questionamentos 2 e 5 que competem a GCM.

Solicitamos retorno até **15/08/2022** a fim de subsidiar resposta ao solicitante.

Respeitosamente,



Richard Soares Mariano
GCM - Inspetor de Divisão
Em 08/08/2022, às 12:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068549438** e o código CRC **A4ACE76A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 56

Avenida Atlântica, 2450, - Bairro Jardim Três Marias - São Paulo/SP - CEP 04772-003

Telefone: 5665-8127

PROCESSO 6510.2022/0017142-7

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5/ID-56-CS Nº 069041323

São Paulo, 16 de agosto de 2022

Assunto: OF-SGP n. 1301/2022

Evento: Intervenção do poder público em relação a uma festa que ocorre com certa incidência no bairro Grajaú, na Rua Coentral.

Ao Comdando Operacional Sul - COP-S

Senhor Comandante Superintendente,

Com a anuência do Senhor Comandante Regional em exercício, ID Odilon Pais de Oliveira, informamos que os questionamentos foram respondidos nos SEIs 6010.2022/0002249-0 e 6510.2022/0014782-8, que competem a Guarda Civil Metropolitana, para prosseguimento.

Respeitosamente,



Paulette Del Rovere
GCM - Inspetor de Divisão
Em 16/08/2022, às 10:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069041323** e o código CRC **08F8659A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 5

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jardim Cliper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone: 5667-6409

PROCESSO 6510.2022/0017142-7

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5-COS Nº 069051695

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Perturbação do sossego.

GCM / SOP

Prezado senhor Comandante Superintendente,

Tendo em vista o contido no link 069041323, encaminho o presente Processo SEI, para conhecimento e demais providências.

FAUSTO BLASI

Inspetor Superintendente

RF 569.355.1.01



Fausto Blasi

GCM - Inspetor Superintendente

Em 16/08/2022, às 11:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069051695** e o código CRC **DEE7D0E2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6510.2022/0017142-7

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 069107279

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Assunto: OF-SGP n. 1301/2022

Evento: Intervenção do poder público em relação a uma festa que ocorre com certa incidência no bairro Grajaú, na

Rua Coentral.

Comando Geral

Sr Comandante Geral

Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de restituir o presente expediente, após as providências adotadas pelo Comandante Regional da IR-CS, conforme despacho no link 069041323 e demais acompanhamentos, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Respeitosamente,



Juvândio Alves dos Santos
GCM - Inspetor de Agrupamento
Em 17/08/2022, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069107279** e o código CRC **F65D2B64**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6510.2022/0017142-7

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 069161368

Ao

SUBCOMANDO

Senhor Subcomandante,

Encaminhar o processo para conhecimento e providências considerando que em SEI 6029.2022/0006668-8, ficou determinado conforme abaixo:

"A unidade que diretamente recebeu a demanda do Comando Geral fica responsável por fazer um arrazoado de todas as respostas enviadas pelas unidades subordinadas, de forma que não cite apenas os links."

Solicito ajustes em link 069107279, enviando outra resposta.

Solicito retorno até 20/08/2022

Respeitosamente



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 18/08/2022, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069161368** e o código CRC **4E8A009E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, 2º andar - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5848/5899

PROCESSO 6510.2022/0017142-7

Encaminhamento SMSU/SCMDO-G Nº 069248903

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Superintendência de Operações

Senhor comandante Superintendente

Encaminho o presente para conhecimento e providências, considerando o contido no SEI 6029.2022/0006668-8, ficou determinado conforme abaixo:

"A unidade que diretamente recebeu a demanda do Comando Geral fica responsável por fazer um arrazoado de todas as respostas enviadas pelas unidades subordinadas, de forma que não cite apenas os links."

Também deverá providenciar ajustes em link 069107279, enviando outra resposta, seguindo a determinação do senhor Comandante Geral em link 069161368.

Solicito **retorno** a este Subcomando **até 19/08/2022**.

Cordialmente



Wilson Batista dos Santos
GCM - Inspetor Superintendente
Em 18/08/2022, às 20:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069248903** e o código CRC **BC64A2CA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6510.2022/0017142-7

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 069270508

Subcomando da Guarda Civil Metropolitana

Senhor Inspetor Superintendente,

Em atendimento a determinação nos termos da informações presentes em protocolo 069248903, por determinação do Senhor Superintendente de Operações, cumre-nos esclarecer que:

Em relação as providências requeridas, nos termos das informações encartadas sob protocolo 068473416, conforme Processo Eletrônico 6010.2022/0002249-0, protocolos 068908149, 068908284, 068908440 e 068908585, foram realizadas Operações nas datas de 22, 23, 29 e 30/07/2022, em cumprimento a Ordem de Serviço 0549/COPS/2022. A GCM contou com o apoio da Polícia da Polícia Militar, aonde as Equipes realizaram patrulhamento por todo o perímetro compreendido pelas Ruas Coentral e Rua Hans Georg, com o escopo coibir a instalação de Baile Funk. A Inspetoria Regional de Capela do Socorro permacerá monitorando o perímetro compreendido pelas Ruas Coentral e a Avenida Antonio Carlos Benjamim dos Santos. É fato notório, tratar-se de problema complexo e recorrente em toda a cidade, sendo imprecindível a atuação conjuta, notadamente da GCM, Policia Militar, Agentes do Programa de Silêncio Urbano, e, outros atores à saber. É certo, que esta Superintendência de operações, o Comando Operacional Sul e a Unidade local, estão a disposição da Subprefeitura de Capela do Socorro e dos demais órgãos, para contribuir, no sentido defazer cumprir o exigido pelas Posturas Municipais em relação ao problema apresentado.



Juvândio Alves dos Santos
GCM - Inspetor de Agrupamento
Em 19/08/2022, às 12:51.

fl. 16

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069270508** e o código CRC **223A8BC8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, 2º andar - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5848/5899

PROCESSO 6510.2022/0017142-7

Encaminhamento SMSU/SCMDO-G Nº 069408355

São Paulo, 22 de agosto de 2022.

SMSU/CMDO-G

Senhor Comandante Geral,

Em atenção ao contido em link:068473416 , incumbiu-me o senhor Subcomandante Wilson Batista, restituir o presente após manifestação da Superintendência de Operações, que nas datas 22, 23, 29 e 30/07/2022, em cumprimento OS 0549/COPS/2022, a Guarda Civil Metropolitana contou com o apoio da Polícia Militar para efetuar rondas pelas ruas Central e Hang Georg, com o intuito de coibir a instalação de Baile Funk.

A Inspetoria Regional da Capela do Socorro continuará em observância nos perímetros compreendidos entre as citadas acima e a Avenida Antonio Carlos Benjamim dos Santos.

Pela complexidade da problemática, faz-se a necessidade da atuação conjunta com outros órgãos, sendo eles, Polícia Militar, Agentes do Programa de Silêncio Urbano, entre outros. Ressaltando que o Comando Sul e a Inspetoria Regional Capela do Socorro, encontram-se a disposição da Subprefeitura para que seja cumprido as posturas Municipais em relação ao solicitado.

Respeitosamente.



André Ricardo Pinto da Silva

GCM - Inspetor de Divisão

Em 22/08/2022, às 19:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069408355** e o código CRC **C9B85E6E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

Ofício nº 292/GCM/2022/SMSU

ASSUNTO: OF-SGP n. 1301/2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2022/0017142-7.

Vossa Excelência Milton Leite

Com os cordiais cumprimentos.

Em atendimento ao OF-SGP n. 1301/2022, informo que foram realizadas operações na Rua Coentral, Jardim Edda, nas datas de 22, 23, 29 e 30/07/2022, para coibir a instalação de baile funk; A GCM contou com o apoio da Polícia Militar, as Equipes realizaram patrulhamento por todo o perímetro compreendido pelas Ruas Coentral e Rua Hans Georg.

A Inspeção Regional de Capela do Socorro permacerá monitorando o perímetro compreendido pelas Ruas Coentral e a Avenida Antonio Carlos Benjamim dos Santos.

É fato notório, trata de problema complexo e recorrente em toda a cidade, sendo imprescindível a atuação conjunta, notadamente da GCM, Polícia Militar, Agentes do Programa de Silêncio Urbano, e outros atores.

É certo, que a GCM está a disposição da Subprefeitura de Capela do Socorro e demais órgãos, para contribuir, no sentido de fazer cumprir o exigido pelas Posturas Municipais em relação ao problema apresentado.

Respeitosamente,

Ao

Vossa Excelência Milton Leite

Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 - Centro

São Paulo - SP



Agapito Marques
Comandante Geral

Em 23/08/2022, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069414056** e o código CRC **3A641594**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2022/0017142-7

SEI nº 069414056